DECRETO N.º 3084/2016

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1033/1998 e o teor do Memorando n.º 196/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:

Titular: Cláudia Maria Santos Heleno.
Suplente: Isabela Moreira Duarte Queiroz.

Titular: Fernanda Moreira Bicalho.
Suplente: Cíntia Raquel das Dores.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suely Dionísia Mota.
Suplente: Maria José de Oliveira Xisto.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Heidy da Silva Alcântara.
Suplente: Rosania Alves de Araújo Silva.

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Daniel Faria Fonseca.
Suplente: Ana Lúcia Pessoa.

II – Representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Denise Rosane Silva Diniz.

Suplente: Mariene Clemente Silva Santos.

b) ONG Seguindo de Mãos Dadas:
Titular: Ester Maris da Silva.
Suplente: José Geraldo da Silva.

c) Associação Beneficente Ágape – ABA:

Titular: Elias Oliveira Soares.
Suplente: Raquel Eliane Oliveira Soares.

d) Lira Musical São Francisco de Assis:

Titular: Susana Augusta de Ramos Souza.
Suplente: Washington Luiz Moraes.

e) Associação Atlética Taguatinga – Tachik's:

Titular: Ronildo Roberto Santos.
Suplente: Adicélio Aparecido Sirio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

PRAÇA CLEVES DE FARIA, 122 – CENTRO – FONE (31) 3832-1258 – CEP: 35960-000 – SANTA BÁRBARA-MG